

matrícula

15.135

ficha

1

Itap. da Serra, 25 de abril de 1979

IMÓVEL: Um terreno constituído pelo lote 2-A da quadra 9 do Recreio Primavera, zona urbana, distrito, município e Comarca de Itapeçerica da Serra, medindo 20,00 metros de frente para a Rua 6, atual Rua Pindorama, por 50,00 metros de frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a largura de 20,00 metros, encerrando a área de 1.000,00m², confinando do lado direito com o lote 1E, do lado esquerdo com o lote 2B e nos fundos com o lote 2E.- CADASTRO Nº 233011223007800000

PROPRIETARIOS: Ismael Ferreira Coimbra, português, e sua mulher Cinira Furquim Coimbra, brasileira, proprietários, casados pelo regime da comunhão de bens, CIC 120.381.138/15, RG 1.598.637 e RG 10.527.813-SP, domiciliados e residentes na Capital, à Av. Piassanguaba, 1438 -

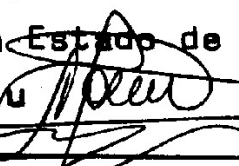

REG.ANTERIOR: Transcrições nºs 3.322, 3.323 e 3.324 deste.

O OFICIAL

WALDEMAR FINI

R. 1/15.135 em 25 de abril de 1.979

TÍTULO: Venda e Compra

Pela escritura de 29 de setembro de 1.978 do 6º Escrivão de São Paulo, livro 1735, fls.173, o imóvel supra matriculado - foi vendido para MARIO SHEITOKO OKAMA, brasileiro, médico - RG 4.389.393-SP e CIC 049.341.218/20, casado pelo regime da comunhão de bens com MARIA NAZARÉ YOSUKO NOZAKI OKAMA, domiciliado e residente na Capital, à Rua Estado de Israel, 181- apto.141 - pelo valor de R\$3.300,00.-Eu  escr.hab. registrei.-O OFICIAL 

CART:R\$380,00-EST:R\$76,00-SERV:R\$57,00-TOTAL-R\$513,00-Guia 2141- Rec.4653-A - V.V.R\$31.000,00

"CONTINUA NO VERSO"

matrícula

15.135

ficha

01

verso

AV.02/15.135 em 06 de julho de 2016- PENHORA +
Conforme certidão de penhora expedida pelo 32º Ofício Cível-
do Foro Central de São Paulo, em 29 de junho de 2016, PH000-
129122, extraída dos autos da ação de execução civil (número
de ordem: 0131433-22.2003.8.26.0100) que SIDIMAGEM INFORMATI-
CA S/C LTDA; CNPJ.01.607.642/0001-16 move em face de MARIO --
SHEITOKO OKAMA, CPF.049.341.218-20 e JOSE RICARDO FARIAS, ---
CPF.051.418.328-48, objetivando a cobrança da importância de-
R\$.248.868,18, o imóvel retro matriculado foi PENHORADO, ten-
do sido nomeado depositário Mario Sheitoko Okama, sendo que -
eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada -
nos autos pelo Magistrado.Eu, (IV) Diomar da Cruz Santana, --
escrevente averbei. Guia 126/2016- Protocolo nº 279.663- em--
29 de junho de 2016- Valor base R\$.62.217,04-